

PUBLICIDADE LEGAL

REAL EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ 92.213.552/0001-04
NIRE 43.300.011.429
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem, em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2026**, às **17 horas**, na sede social, situada na cidade Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, 651 – 5º andar, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia única de votar acerca da proposta de distribuição extraordinária de dividendos.
Porto Alegre/RS, 06 de outubro de 2026.
Augusto Lauro de Oliveira Júnior
Presidente do Conselho de Administração

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11/06/2026

1. Data, Hora e Local: No dia 11/06/2026, às 11h, na sede social do Banco De Lage Landen Brasil S.A., na R. Soledade, nº 550, 8º, Petrópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90470-340 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade.

3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **José Luís Souza de Campos**, e secretariados pela Sra. **Juliana Gilioli**.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre o (i) aumento de capital social da Companhia mediante o aporte de recursos em moeda corrente e a capitalização de créditos detidos pela acionista **De Lage Landen Participações Ltda.**, contra a Companhia e mediante o aporte de recursos em moeda corrente pela acionista **De Lage Landen Corporate Finance B.V.**; (ii) aprovação do laudo de avaliação *que consta como Anexo II à presente ata* e (iii) se aprovado o aumento do capital social da Sociedade, aprovar a correspondente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade.

5. Deliberação: Colocada a matéria em discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas: (i) Aumentar o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ 1.839.536.870,00 para R\$ 2.378.375.425,00, com um aumento efetivo, portanto, de R\$ 538.838.555,00, com a consequente emissão de 538.838.555 novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00, nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações. As novas ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pela acionista **De Lage Landen Participações Ltda.** ("**DLL Participações**"), sociedade empresária limitada, com sede na Rua Soledade, nº 550, 8º andar, Petrópolis, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90470-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.806/0001-31, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.205.405.792; e pela acionista **De Lage Landen Corporate Finance B.V.** ("**DLL CoFI**"), sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.705/0001-56, com sede em Vestdijk nº 51, Eindhoven. Conforme boletins de subscrição na forma do Anexo I da presente ata, as novas ações emitidas são integralizadas da seguinte forma: (a) pela acionista DLL Participações, mediante (a.1) a capitalização de créditos detidos por ela contra a Companhia, no valor de R\$ 407.511.370,00, os quais decorrem da incorporação de contrato de empréstimo com núcleo de subordinação cedido à DLL Participações; e (a.2) o aporte de recursos em moeda corrente nacional no valor de R\$ 131.311.020,00; e (b) pela acionista DLL CoFI, mediante o aporte de recursos em moeda corrente nacional no valor de R\$ 16.165,00. (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação, que passa a constituir parte integral desta ata, nos termos de seu **Anexo II**. (iii) Em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Companhia, nos termos dos itens (i) e (ii) acima, as acionistas aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 2.378.375.425,00, dividido em 2.378.375.425 ações, todas ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00." Em razão da alteração realizada nesta Ata, consolidar o Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo III**.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º da LSA, a qual, reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. Mesa: **José Luís Souza Campos** - Presidente; **Juliana Gilioli** - Secretária. Acionistas: **De Lage Landen Participações Ltda.** - José Luís Souza de Campos e Juliana Gilioli; **De Lage Landen Corporate Finance B.V.** - pp. José Luís Souza de Campos e Juliana Gilioli. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11889913 em 22/07/2026 da empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. CNPJ 05040481000182 e Protocolo 262974533 - 20/07/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 05.040.481/0001-82 - NIRE 43.300.041.875
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Dezembro de 2025
1. Data, Hora e Local: No dia 17 de dezembro de 2025, às 11h, na sede social do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Rua Soledade, nº 550, 8º andar, Petrópolis, Cidade de Porto Alegre, Estado de Porto Alegre, CEP 90470-340 ("Sociedade"). **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade. **3. Composição da Mesa:** Sr. **José Luís Souza Campos**, Presidente; Sra. **Juliana Gilioli**, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o (i) aumento de capital social da Sociedade; (ii) se aprovado o aumento do capital social da Sociedade, a correspondente alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade; (iii) a proposta apresentada pela Diretoria referente à distribuição de juros sobre capital próprio às acionistas da Sociedade; e (iv) consolidação do Estatuto Social da Sociedade. **5. Deliberação:** Colocada a matéria em discussão, os acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas: (i) aumentar o capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, passando de R\$ **1.610.000.000,00** (um bilhão, seiscentos e dez milhões de reais) para R\$ **1.839.536.870,00** (um bilhão, oitocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais), com um aumento efetivo, portanto, de R\$ **229.536.870,00** (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais), com a consequente emissão de **229.536.870** (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentas e trinta e seis mil, oitocentos e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). As novas ações emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas da Sociedade na seguinte proporção: (a) **229.530.000** (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentas e trinta mil) ações ordinárias pela acionista **De Lage Landen Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Soledade, nº 550, 8º andar, Petrópolis, cidade de Porto Alegre, Estado de Porto Alegre, CEP 90470-340, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.531.806/0001-31, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43.205.405.792, conforme boletim de subscrição na forma do Anexo I da presente ata; e (b) **6.870** (seis mil, oitocentos e setenta) ações ordinárias pela acionista **De Lage Landen Corporate Finance B.V.**, sociedade incorporada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Eindhoven, Países Baixos, na Vestdijk 51, 5611CA, Eindhoven, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.457.705/0001-56, conforme boletim de subscrição na forma do Anexo I da presente Ata. (ii) Em decorrência da aprovação do aumento do capital social da Sociedade, nos termos do item (i) acima, as aprovaram a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º. O capital social da Sociedade é de R\$ 1.839.536.870,00 (um bilhão, oitocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais), dividido em 1.839.536.870 (um bilhão, oitocentos e trinta e nove milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta) ações, todas ordinárias, nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real)."** (iii) Em razão da alteração realizada nesta Ata, consolidar o Estatuto Social da Sociedade, nos termos do **Anexo II. 6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura, na forma de sumário, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º da LSA, a qual, reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa. *A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade.* Mesa: **José Luís Souza Campos** - Presidente; **Juliana Gilioli** - Secretária. Acionistas: **De Lage Landen Participações Ltda.** - José Luís Souza de Campos e Juliana Gilioli; **De Lage Landen Corporate Finance B.V.** - pp. José Luís Souza de Campos e Juliana Gilioli. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 11669548 em 19/03/2026 da empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. CNPJ 05040481000182 e Protocolo 261003895 - 10/03/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

**Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística
nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - FITEDECA/RS-SC**

Edital de Convocação para Assembleias Gerais

No uso de nossas atribuições legais e estatutárias, Convocamos os Sindicatos filiados, no pleno gozo de seus direitos sociais, para as Assembleias Gerais que serão realizadas no dia 31 de outubro de 2026, em Porto Alegre/RS, na sede da FITEDECA/RS-SC - Rua Voluntários da Pátria, n.º 188/ 504 - Galeria Central, as quais ficam assim convocadas: **Assembleia Geral Ordinária.** 1ª Convocação, às 09hs; se presente 2/3 (dois terços) dos Sindicatos habilitados; 2a Convocação, às 09h30min; quando será instalada e deliberará pelos votos da maioria dos presentes. **Ordem do Dia: a)** Deliberação a respeito da Prestação de contas do Exercício de 2026, com Parecer do Conselho Fiscal, através de escrutínio secreto. Todas peças contábeis e a documentação correspondente, estão à disposição na sede para exames dos Senhores Delegados Representantes dos Sindicatos Filiados, a partir da data da publicação deste edital. **b)** Apresentação de relatório de atividades realizadas no ano de 2026. **Assembleia Geral Extraordinária.** 1ª Convocação, 10hs. Se presentes 2/3 (dois terços) dos Sindicatos habilitados; 2ª Convocação 10h30min. com qualquer número de filiados quando será instalada e deliberará pelos votos da maioria dos presentes. **Ordem do Dia: a)** Admissão de novos filiados e desfiliações. **b)** Autorização para a Federação instaurar procedimentos coletivos na sua base territorial, seja administrativa ou judicial, de caráter ordinário ou revisional das categorias profissionais "INORGANIZADAS" do 2º grupo da Difusão Cultural e Artística do plano da CNTEEC, junto às Empresas e Entidades Sindicais Patronais (SECRASO/RS, SECRASO/SC, SNEL, FENAC, SINDIPROFES/RS-SC, SINDEVENTOS/SC, SINAPREM, FENEC E SINARA). **c)** Discussão, deliberação e aprovação ou não de Contribuições a serem descontadas dos trabalhadores representados pela FITEDECA/RS-SC nos Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, celebrados pela FITEDECA/RS-SC. **d)** Discussão, deliberação e aprovação ou não da Elevação da Contribuição Social a partir de janeiro de 2027. Porto Alegre, 05 de Outubro de 2026. **Edison Costa Marques** -Presidente, **Jorge Ivan da Rosa Barcelos** - Secretário.

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007
COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 26 de agosto de 2026, às 10:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, de forma exclusivamente digital, por videoconferência. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, e presidida por Péricles Pereira Druck. **3. Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a contratação, pela sociedade controlada Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("HEI"), de operação de crédito junto ao Banco Bradesco S.A. (Bradesco); (ii) a prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória (aval), na condição de devedora solidária, em favor da HEI, no âmbito da referida operação; e (iii) a autorização à Diretoria para a prática de todos os atos necessários à implementação da operação. **5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, em conformidade com o disposto no Artigo 12, alínea "(o)" do Estatuto Social da Companhia: (i) Aprovar a contratação, pela controlada HEI, de operação de crédito junto ao Banco Bradesco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Município de Osasco, SP, nos seguintes termos e condições: **(a)** Modalidade: Cédula de Crédito Bancário representativa de empréstimo externo, na modalidade prevista na Lei nº 4.131, de 03 de setembro de 1962, e na Resolução CMN nº 4.131; **(b)** Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); **(c)** Prazo: 30 (trinta) meses contados da data do desembolso; **(d)** Garantias: cessão fiduciária, pela HEI, dos direitos creditórios decorrentes de contratos de locação de sua titularidade relativos ao empreendimento Jurerê Open, localizado em Jurerê Internacional, Florianópolis/SC e aval da Companhia; **(ii)** Aprovar a prestação, pela Companhia, de aval em favor da HEI, assumindo a Companhia a condição de devedora solidária e avalista perante o Bradesco, com relação à integralidade das obrigações, principais e acessórias, assumidas pela HEI na Cédula de Crédito Bancário e no Instrumento Particular de Constituição de Garantia. **(iii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e a firmar todos os documentos necessários à implementação das deliberações acima. **(iv)** Ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia e da HEI relacionados à negociação, estruturação e formalização da operação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Andrea Pereira Druck, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Roberto Faldini, Carlos Berenhauer Leite e Carlos Fernando Souto). **7. Declaração:** Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel a ata transcrita no livro próprio. Porto Alegre, 26 de agosto de 2026. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11992430 em 14/09/2026 da Empresa COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPACOES, CNPJ 87762563000103 e protocolo 263605825 - 08/09/2026. Autenticação: D46C5678097604B30E4FCD883C213A1A0C7E975. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral